



CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS
LAGES - 1973



PORTARIA INTERNA DO CAV

Nº 167, de 21/08/2012

TORNAR SEM EFEITO AS PORTARIAS 129/2012/CAV e 130/2012/CAV.

O Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV/UDESC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

- 1 – Tornar sem efeito as Portarias 129/2012/CAV, de 10/07/2012, que designou o *Téc. Nívio Roberto Lins Fernandes, matrícula nº 315490-4*, para desempenhar a função de Chefe do Patrimônio e 130/2012/CAV, de 10/07/2012, que designou a *Téc. Ana Paula Rocha Schweitzer Paes, matrícula nº 664832-0*, para desempenhar a função de Chefe de Almoxarifado.
- 2 – Determinar a manutenção da Portaria 113/2010/CAV.

Cleimon Eduardo do Amaral Dias
Diretor Geral do CAV/UDESC